



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4155/2003

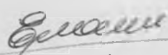
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BENEDITO FERREIRA DE FARIA
(+1995).**

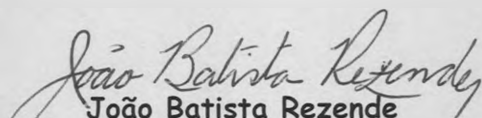
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENEDITO FERREIRA DE FARIA** a atual Rua 11 do Loteamento Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE AGOSTO DE 2003


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO